



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 582/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 6553/2019

Cubatão, 20 de Maio de 2019.

Ref.: Indicação nº 598/2019 – Vereador LAELSON BATISTA SANTOS

SESEP

Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

Atenciosamente,

GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídico
Substituto

Paulo 22/05/19